PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 116, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Vania Maria da Silva Bonfim, Pedagoga, Mat. nº 33969, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.03.2019 a 29.05.2019, relativo ao período aquisitivo de 13.03.2009 à 12.03.2014; tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 10756/2018 e Parecer Jurídico nº 036/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 117, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Vania Pessoa Jornane Barbosa Santos, Coordenadora Pedagógica, Mat. nº 27127, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 01.04.2019 a 27.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011, e 17.04.2011 à 16.04.2016; tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 15500/2016 apenso ao 13236/2011 e Parecer Jurídico nº 944/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 118, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio ao Sr. Luciano de Oliveira Costa, Professor, Mat. nº 016, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 01.10.2018 a 29.03.2019, relativo ao período aquisitivo de 05.03.2001 à 04.03.2006, de 05.03.2006 à 04.03.2011; tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01315/2011 e Parecer Jurídico nº 281/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 120, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Ana Carolina Nascimento Pinto Santos, Professora, Mat. nº 27541, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 07.03.2019 a 02.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 à 13.02.2012, e de 14.02.2012 à 13.02.2017; tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 08356/2018 e Parecer Jurídico nº 566/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 127, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Cirlene Santos da Silva, Professora, Mat. nº 658, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 21.03.2019 a 15.11.2019, relativo ao período aquisitivo de 10.04.1987 à 09.04.1992, de 10.04.1992 a 09.04.1997, de 10.04.1997 a 09.04.2002; tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 00824/2011 e Parecer Jurídico nº 156/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 21 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de abril de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo